

Município de Mercedes Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 20/2023 Pregão Eletrônico nº 8/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, gerados nas unidades de saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 06 de março de 2023.

Geovani Pereira de Melo PROCURADOR JURÍDICO OAB/PR 52531



Município de Mercedes Estado do Paraná



PORTARIA Nº DATA:

104/2023

06 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 20/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 8/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 20/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 8/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Servioeste Soluções Ambientais Ltda.

Valor total: R\$ 54.225,96 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de março de 2023.

LAERTON WEBER:04530421988 Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988 Dados: 2023.03.06 14:25:21 -03'00'

Laerton Wei

Laerton Weber PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



6 de março de 2023

ANO: XII

EDICÃO Nº: 3314

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

OTAL......R\$ 486.265,32

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de março de 2023.

Laerton Weber PREFEITO

PORTARIA N° 104/2023

PORTARIA Nº 104/2023 DATA: 06 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 20/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 8/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 20/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 8/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Servioeste Soluções Ambientais Ltda.

Valor total: R\$ 54.225,96 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de marco de 2023.

Laerton Weber PREFEITO

PORTARIA N° 105/2023

PORTARIA N.º

105/2023.

DATA:

04 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto no Artigo 42 Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir desta data, JOSÉ GOUVEIA, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, vinculado a Secretaria de Educação desta Municipalidade.

